INDICAÇÃO ____ / 2021

Indicação de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Indico a Prefeitura de Rio Branco a elaboração, por parte do Executivo Municipal, de um Projeto de Lei com o objetivo de equiparar e adequar o salário dos Professores do Município de Rio Branco ao piso nacional da categoria.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 28 de julho de 2021.

ISMAEL MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação - MEC utiliza o crescimento do valor anual mínimo por aluno como base para o reajuste do piso dos professores. Dessa forma, é utilizada a variação observada nos dois exercícios imediatamente anteriores à data em que a atualização deve ocorrer.

O valor mínimo por aluno é estipulado com base em estimativas anuais das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Dessa forma, a presente indicação se faz necessária, haja vista que, atualmente, a categoria não recebe o valor equivalente ao piso nacional dos Professores, qual seja R$ 2.886,24 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Ademais, sugere-se, ainda, que seja utilizado, para fins da mencionada equiparação, os recursos disponibilizados pelo FUNDEB ao Município de Rio Branco.

Rio Branco – AC, 28 de julho de 2021.

ISMAEL MACHADO
Vereador